



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com as Resoluções nºs 06 e 02/Consup/UFCA, de 04 de outubro de 2013 e 30 de janeiro de 2014, respectivamente, e tendo em vista o disposto no artigo o art. 164, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob a numerações **23067.002945/2015-81 e 0122391.00000225/2016-20**, instaurada pela Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnica-administrativa do quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, matrícula Siape nº 1772171, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa do acusado nos processos administrativos acima indicados, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**CLÁUDIA ARAÚJO MARCO**

Pró-Reitora de Extensão no exercício da Reitoria/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 27 de abril de 2016.